



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO
Data: 06/05/2026 13:42:31
Processo: 1394/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: ODIRLEI COMIN

CPF/CNPJ: 953.195.570-00

Telefone: (54)99705-4336

E-Mail:

Endereço: RUA VASCO DA GAMA

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPUMOSO

CCP: 87455

Identidade: 00685697266

Celular:

Número:

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Representante: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

CPF/CNPJ:

Telefone: (54) 3383-4450

E-Mail:

Endereço: PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPUMOSO

Identidade:

Celular:

Número:

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Sector Destino:

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

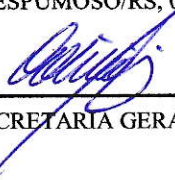
Descrição do Assunto:

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA AS SECRETRAIAS SOLOICITANTES.

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 06 de maio de 2026


SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Endereço Online:

Código de Verificação: WLCU-GGY4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE .

Secretário(a) Responsável pela Demanda: FABIO CECCON

Servidora responsável: JOAO ANTONIO SPEROTTO FELTRIN

E-mail: agriculturaespumoso@gmail.com

Telefone: (54) 9964 5800

1. Especificação do objeto:

Aquisição futuras, de refeições tipo marmitas completa acompanhada de 01 água mineral com ou sem gás de 500ml, para entrega parcelada, mediante requisição, conforme necessidade de consumo, para os servidores públicos que desempenham atividades externas no interior do Município.

2. Justificativa da Necessidade

O fornecimento de marmitas para almoço dos funcionários do município que atuam na manutenção e conservação das estradas do interior, garantindo alimentação adequada, nutritiva e em condições higiênico-sanitárias adequadas durante suas jornadas de trabalho, nos termos dos Artigos 1º e 3º incisos I, II e III da Lei Municipal 4.649/20225.

Os funcionários envolvidos na manutenção das estradas do interior desempenham atividades que demandam esforço físico e permanência em locais de difícil acesso, muitas vezes sem acesso a refeições preparadas ou adequadas. A oferta de marmitas de qualidade visa assegurar a alimentação adequada, promovendo saúde, bem-estar e maior produtividade, além de evitar atrasos nas atividades devido à necessidade de buscar alimentação em outros locais.

Garantindo alimentação nutritiva e de qualidade aos funcionários durante suas jornadas de trabalho; promovendo condições de trabalho mais seguras e eficientes; contribuindo para a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais; e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação das estradas.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	QUAN.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARMITA COMPLETA em isopor ou alumínio com tampa, para alimentação quente, com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco/parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso e 250g com osso sendo variada e não repetida o mesmo tipo todos os dias (gado e/ou frango e/ou peixe e/ou suína) - (frita, assada, grelhada ou cozida); - Guarnição/Acompanhamento que também deverá haver variação do tipo ao longo dos dias, podendo ser (massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca); - Saladas (vegetais crus e cozidos como alface e/ou tomate e/ou cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), mínimo 900 gramas por unidade, acompanhada de 01 água mineral com/sem gás de 500ml.	1000	36,00	36.000,00

4. Valor preliminar da contratação:

R\$ 36,000.00

5. Data desejada para a contratação:

360 dias

6. Fiscalização

Nome: **VALDOCI WENING**

E-mail **agriculturaespumoso@gmail.com**

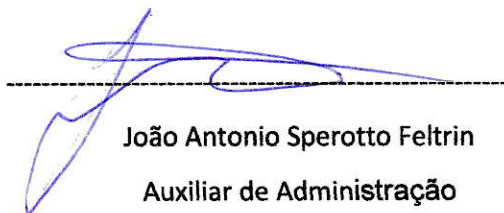
Telefone: **(54) 9964 5800**

7. Informações adicionais:

As dotações orçamentárias para custear as despesas da presente contratação será:

3390.30 – Material de Consumo

Espumoso/RS, 30 de abril de 2026.


 João Antonio Sperotto Feltrin
 Auxiliar de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

Secretário(a) Responsável pela Demanda: MARCUS LUIZ GUGEL

Servidora responsável: ADRIANA PAIM DE SOUZA

E-mail: obrasetransportes@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 3383-4486

1. Especificação do objeto:

Aquisição futuras, de refeições tipo marmitas completa acompanhada de 01 água mineral com ou sem gás de 500ml, para entrega parcelada, mediante requisição, conforme necessidade de consumo, para os servidores públicos que desempenham atividades externas no interior do Município.

2. Justificativa da Necessidade

O fornecimento de marmitas para almoço dos funcionários do município que atuam na manutenção e conservação das estradas do interior, garantindo alimentação adequada, nutritiva e em condições higiênico-sanitárias adequadas durante suas jornadas de trabalho, nos termos dos Artigos 1º e 3º incisos I, II e III da Lei Municipal 4.649/20225.

Os funcionários envolvidos na manutenção das estradas do interior desempenham atividades que demandam esforço físico e permanência em locais de difícil acesso, muitas vezes sem acesso a refeições preparadas ou adequadas. A oferta de marmitas de qualidade visa assegurar a alimentação adequada, promovendo saúde, bem-estar e maior produtividade, além de evitar atrasos nas atividades devido à necessidade de buscar alimentação em outros locais.

Garantindo alimentação nutritiva e de qualidade aos funcionários durante suas jornadas de trabalho; promovendo condições de trabalho mais seguras e eficientes; contribuindo para a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais; e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação das estradas.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	QUAN.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARMITA COMPLETA em isopor ou alumínio com tampa, para alimentação quente, com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco/parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso e 250g com osso sendo variada e não repetida o mesmo tipo todos os dias (gado e/ou frango e/ou peixe e/ou suína) - (frita, assada, grelhada ou cozida); - Guarnição/Acompanhamento que também deverá haver variação do tipo ao longo dos dias, podendo ser (massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca); - Saladas (vegetais crus e cozidos como alface e/ou tomate e/ou cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), mínimo 900 gramas por unidade, acompanhada de 01 água mineral com/sem gás de 500ml.	3.000	36,00	36.000,00

4. Valor preliminar da contratação:

R\$ 36.000,00

5. Data desejada para a contratação:

360 dias

6. Fiscalização

Nome: **Adriana Paim de Souza;**

E-mail **obrasetransportes@espumoso.rs.gov.br;**

Telefone: **(54) 3383-4486**

7. Informações adicionais:

As dotações orçamentárias para custear as despesas da presente contratação será:

2098 – Manutenção das Estradas Municipais e Vias Urbanas

3390.30 – Material de Consumo

Espumoso/RS, 28 de abril de 2026.

ADRIANA PAIM DE SOUZA

Auxiliar de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Secretário(a) Responsável pela Demanda: MARCOS ANTÔNIO ALVES

Servidora responsável: Betânia Basso Vieira

E-mail: obrasetransportes@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 3383-4486

1. Especificação do objeto:

Aquisição futuras, de refeições tipo marmitas completa acompanhada de 01 água mineral com ou sem gás de 500ml, para entrega parcelada, mediante requisição, conforme necessidade de consumo, para os servidores públicos que desempenham atividades externas no interior do Município.

2. Justificativa da Necessidade

O fornecimento de marmitas para almoço dos funcionários do município que atuam na manutenção e conservação das estradas do interior, garantindo alimentação adequada, nutritiva e em condições higiênico-sanitárias adequadas durante suas jornadas de trabalho, nos termos dos Artigos 1º e 3º incisos I, II e III da Lei Municipal 4.649/20225.

Os funcionários envolvidos na manutenção das estradas do interior desempenham atividades que demandam esforço físico e permanência em locais de difícil acesso, muitas vezes sem acesso a refeições preparadas ou adequadas. A oferta de marmitas de qualidade visa assegurar a alimentação adequada, promovendo saúde, bem-estar e maior produtividade, além de evitar atrasos nas atividades devido à necessidade de buscar alimentação em outros locais.

Garantindo alimentação nutritiva e de qualidade aos funcionários durante suas jornadas de trabalho; promovendo condições de trabalho mais seguras e eficientes; contribuindo para a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais; e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação das estradas.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	QUAN.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARMITA COMPLETA em isopor ou alumínio com tampa, para alimentação quente, com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco/parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso e 250g com osso sendo variada e não repetida o mesmo tipo todos os dias (gado e/ou frango e/ou peixe e/ou suína) - (frita, assada, grelhada ou cozida); - Guarnição/Acompanhamento que também deverá haver variação do tipo ao longo dos dias, podendo ser (massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca); - Saladas (vegetais crus e cozidos como alface e/ou tomate e/ou cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), mínimo 900 gramas por unidade, acompanhada de 01 água mineral com/sem gás de 500ml.	120	36,00	4.320,00

4. Valor preliminar da contratação:

R\$ 4.320,00

5. Data desejada para a contratação:

360 dias.

6. Fiscalização

Nome: Betânia Basso Vieira;

E-mail obrasetransportes@espumoso.rs.gov.br;

Telefone: (54) 3383-4486

7. Informações adicionais:

As dotações orçamentarias para custear as despesas da presente contratação será:

2098 – Manutenção das Estradas Municipais e Vias Urbanas

3390.30 – Material de Consumo

Espumoso/RS, 28 de abril de 2026.

Betânia Basso Vieira
Diretor Geral de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Responsável pela Demanda: Letiane Gugel Dolci

Servidor(a) responsável: Natalia Erpen

E-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br

Telefone: (54)3383-4491

1. Especificação do objeto:

Contratação de empresa para aquisição futuras, de refeições tipo marmitas completa acompanhada de 01 água mineral com ou sem gás de 500ml, para entrega parcelada, mediante requisição, conforme necessidade de consumo, para os servidores públicos que desempenham atividades externas na Secretaria da Saúde.

2. Justificativa da Necessidade:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de marmitas destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuam em atividades externas, tais como campanhas de vacinação, atendimentos no interior do município e ações de saúde realizadas em vias públicas.

Essas atividades, muitas vezes, ocorrem fora do horário regular de expediente e em locais onde não há acesso facilitado a estabelecimentos para alimentação, o que impossibilita o retorno dos servidores às suas residências ou locais habituais para refeições. Além disso, as campanhas exigem permanência contínua das equipes no local, visando garantir a eficiência, cobertura e qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o fornecimento de alimentação adequada se faz necessário para assegurar condições mínimas de trabalho, bem-estar e manutenção da saúde dos profissionais envolvidos, contribuindo diretamente para o bom desempenho das ações e para a continuidade dos atendimentos sem interrupções.

Ressalta-se que tais ações são de interesse público e essenciais para a promoção, prevenção e proteção da saúde da população, sendo imprescindível oferecer suporte adequado às equipes que as executam.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ITEM	PRODUTO	QUAN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARMITA COMPLETA em isopor ou alumínio com tampa, para alimentação quente, com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco/parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso e 250g com osso sendo variada e não repetida o mesmo tipo todos os dias (gado e/ou frango e/ou peixe e/ou suína) - (frita, assada, grelhada ou cozida); - Guarnição/Acompanhamento que também deverá haver variação do tipo ao longo dos dias, podendo ser (massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca); - Saladas (vegetais crus e cozidos como alface e/ou tomate e/ou cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), mínimo 900 gramas por unidade, acompanhada de 01 água mineral com/sem gás de 500ml.	1.000	32,00	R\$ 32.000,00

4. Valor preliminar da contratação: O valor da contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

5. Data desejada para a contratação:

Em até 30 dias

6. Do Fiscal do contrato:

A fiscalização do contrato será feita pela servidora Daiane de Moraes Pereira, CPF 017.098.670-51, e-mail: moraesdaiane887@gmail.com.

7. Informações adicionais: A dotação orçamentária será nos projetos atividades abaixo, sendo evidenciado na ordem de compra, conforme disponibilidade de recurso:

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO SOCIO DEMOGRAFICO – PIAPS

2131 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Espumoso/RS 06 de maio de 2026.

Letiane Gugel Dolci

Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2026

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DA SAÚDE
Portaria nº 27.057/2025

Gerson Lopes Rodrigues Machado – Prefeito Municipal

28-2 ESPUMOSO 1955

"Sentinela do Progresso."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2131

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição	Reservado	Dotação Atual
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	140,00	124.802,84
	09.02	PROGRAMAS SAÚDE - RECURSO FEDERAL	140,00	124.802,84
	09.02.10.305.0008.2131	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	140,00	124.802,84
29	3190.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	90.864,03
390	3390.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	114,00
401	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140,00	33.693,97
544	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	28,84
1018	3390.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	102,00
Total:			140,00	124.802,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO SOCIO DEMOGRAFICO - PIAPS - 2064

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição	Reservado	Dotação Atual
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	237.304,04
	09.03	PROGRAMAS SAÚDE - RECURSO ESTADUAL	0,00	237.304,04
	09.03.10.301.0007.2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO SOCIO DEM	0,00	237.304,04
29	3190.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	102,00
91	3190.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	0,00	102,00
132	3190.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	102,00
390	3390.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	30.360,00
401	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.009,84
462	3390.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	0,00	51.000,00
544	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	73.535,19
1018	3390.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	10.020,00
686	3390.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1,95
723	3393.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102,00
1264	3393.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	0,00	102,00
724	3393.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	102,00
828	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	765,06
Total:			0,00	237.304,04

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA - 2026

Conta de Despesa Inicial: MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30.00.00.00.00

Conta de Despesa Final: MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30.00.00.00.00

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO	153.000,00	0,00	10.056,52	142.943,48	
		66.729,59	76.213,89	75.652,99	65.711,43	10.502,46
04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	153.000,00	0,00	10.056,52	142.943,48	
		66.729,59	76.213,89	75.652,99	65.711,43	10.502,46
04.01.2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	153.000,00	0,00	10.056,52	142.943,48	
		66.729,59	76.213,89	75.652,99	65.711,43	10.502,46
401 3390.30.00.00.00.1500.0001	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00	0,00	10.056,52	142.943,48	
		66.729,59	76.213,89	75.652,99	65.711,43	10.502,46
TOTAL GERAL DO BALANCETE		153.000,00	0,00	10.056,52	142.943,48	
		66.729,59	76.213,89	75.652,99	65.711,43	10.502,46

ESPUMOSO - RS, 06 de maio de 2026

Gilvan Guths
Secretário da Fazenda

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador